

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DESPACHO NORMAL

DIA 4 / 12 / 1974

A S S U N T O

218	<p>1. Informação da <u>Junta Central das Casas do Povo</u> sobre Instalações Disponíveis na R. Joaquim Bonifácio, nº 8.</p> <p>- 5 andares vagos → <u>DGP?</u></p> <p>1) <u>SESS</u> acordo?</p> <p>2) <u>funcionários DGP?</u></p> <p>- <u>normas orientadoras s/ localizaç<sup>õ</sup>es de serviços</u> (anexas por MTS; projeto 56)</p>
219	<p>2. Representante do Ministério dos Assuntos Sociais <u>na Comissão Interministerial de Informática.</u></p> <p>- manter a dupla representaç<sup>õ</sup>es / Correia de Campos / <u>buena dos Santos</u></p> <p>(informar SES + SESS)</p>
220	<p>3. Remuneração de D. <u>Ana Maria Lowndes Marques Vicente</u> por serviços prestados no Gabinete em tempo parcial. (G)</p> <p>(G) - <u>Margarida Mourato</u></p>
221	<p>4. Proposta de pagamento de serviços especiais prestados pelo <u>pe</u>soal que trabalhou junto dos Gabinetes governamentais.</p> <p><u>3 meses horas extraord.</u></p>

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

- 2 -

DESPACHO NORMAL

DIA \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

A S S U N T O	
222	5. Futura Comissão Directiva dos <u>Serviços Sociais do Ministério.</u> <i>(existe Com. Instaladora)</i>
223	6. Nota nº 27/74 - <u>Conselho Geral da Empresa Pública de Parques Industriais.</u> <i>Fundação Cuidar o Futuro → um representante do MAS Eng.º Heitor de Moraes?</i>
224	7. Execução do disposto no artº 6º do Decreto-Lei nº 656/74 de 23 de Novembro (Funcionários interinos).  <i>✓</i>